

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc. CEE nº 3214/75

INTERESSADO: ALBERTO CABRAL E SILVA

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 2236 /75; CSG; Aprov. em 20/08/75; Comunicado ao
Pleno em 27/08/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Alberto Cabral e Silva, filho de Elvino Silva Filho e de Maria Aparecida Cabral e Silva, Cédula de Identidade RG nº 5.370 083, nascido aos 18 de janeiro de 1958, residente e domiciliado em Campinas, na Rua Cel. Quirino nº 1021, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de 1º semestre da 2ª série do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar

Após a conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginasial, com 4 séries, no Colégio Estadual "Vitor Meirelles", em Campinas.

Em continuação, concluiu a 1ª série do curso colegial (2º grau), no mesmo estabelecimento.

A seguir, frequentou 1 semestre no ano de 1975, na Escola Secundária Lathrop R - II, em Lathrop, Missouri, EUA.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências, da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados no exterior, por Alberto Cabral e Silva, ao nível do 1º semestre da 2ª série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, podendo ser convalidada sua matrícula na mesma série, no segundo semestre. A escola promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerará, apenas os resultados do segundo semestre, com redução de coeficientes.

São Paulo, 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator e
Presidente

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 20 de agosto de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente